



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1.952, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

Considerando a Decisão do Processo Administrativo Nº 005977/2020, de 07 de outubro de 2020,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a reintegração da servidora DULCIA SCHMIDT ALVES, no cargo efetivo de Professor B – MAPB - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em sua localização de origem.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar a servidora da necessidade de reapresentação junto ao Município e juntar o presente Decreto à ficha funcional do mesmo, a fim de se evitar futuras ilegalidades.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 02 de fevereiro de 2021.

**TIAGO ROCHA**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.